

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP E ANÁLISE DE RISCO 37/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2024	380193-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4	FLAVIO CASSIANO ALVES MOURA LIMA	25/06/2024 14:57 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	9/2024	006.00217921/2024-26

INFORMAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP E ANÁLISE DE RISCO.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, DA LEI N° 14.133, DE 2021, entende-se que a menor complexidade do objetivo prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO CASSIANO ALVES MOURA LIMA

ASSESSOR I



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 14:57:14.